

CONTRATO Nº 079/2018

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E A EMPRESA MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Jacaré dos Homens, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06 com sede na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, José Floriano Bento de Melo doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.024.682/0001 – 59, sediada na Rua Santa Maria, nº 534, Centro, Batalha/AL, neste ato representada pelo sócio Sr. Marlon Ferreira da Silva, residente no Loteamento São Luís, nº 37, Centro, Batalha/AL, portador do CPF nº 041.175.114 – 08, doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Pregão Presencial nº 011/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ 24.146,17 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da ordem de fornecimento, de acordo com a quantidade solicitada e, deverá ser entregue no endereço e local informado na ordem de fornecimento em horário comercial.

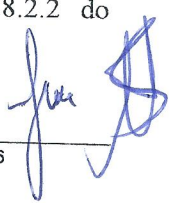
CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS – (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, nos termos do item 8.2.2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PRAÇA JOSÉ TEÓFILO DA SILVA – 24 – CENTRO – FONE/FAX: (82) 3534-1213 - CEP: 57.430-000 - CGC: 12.250.999/0001-06
JACARÉ DOS HOMENS – ALAGOAS - E-MAIL: prefjdoshomens@ig.com.br



- a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao gestor de contrato, Sr. Roberto Gomes de Matos e fiscal de contrato Sr. Pedro José Dantas de Medeiro Almeida, designados pelo Assistência Social a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- b) As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- c) O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- d) A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implicarão em corresponsabilidade deste Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Prefeitura dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2.003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.01.0010.

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.40.15.122.0001.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA.

- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.01.0010.

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.90.13.122.0001.2.020. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.

- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.01.0010.

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.60.10.301.0001.6.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.01.0040

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.61.10.301.0004.6.002. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.01.0040.

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.61.10.301.0004.6.003. BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB.

- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.01.0431.

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.61.10.302.0004.6.005. BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.0432.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 05.50.12.361.0001.2.007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.0020.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 05.50.12.361.0002.2.015. QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.0200.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 05.51.12.361.0002.2.048. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.0030.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.80.08.244.0003.5.005. IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.2001.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.81.08.243.0003.5.008. IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.2001.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.81.08.244.0003.6.011. MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.0010.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.80.08.122.0001.6.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.0010.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA - 08.81.08.244.0003.6.028. IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.2001.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA - 08.81.08.244.0003.6.049. IMPLANTAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA.
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00.01.2001.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis entrega do objeto do presente instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Receber os produtos objeto deste contrato desde que estejam em conformidade com as especificações editalícias;
- d) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a substituição dos produtos, com a devida justificativa, sempre que este for prestado fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;



- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, acompanhado dos documentos constantes do item 8.2.2 do edital.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos com qualidade, observando rigorosamente a legislação, o Edital e as especificações nele exigidas e repeti-los sempre que justificadamente for solicitado pela Administração, observado o relatório elaborado pelo Gestor do Contrato, acerca da execução do mesmo.
- b) Assumir todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, ao Contratante ou a terceiros, durante a execução do contrato e em razão dele.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
- g) Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que os produtos sejam entregues com perfeição;
- g) Apresentar Nota Fiscal ou Fatura, comprovando o fornecimento do objeto, contendo necessariamente, a descrição dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total do contrato, à Administração poderá aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a entrega dos produtos contratados for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou

quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

3. Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;
4. Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02;
5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade;
6. As sanções previstas nos sub-ítem 1, 3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-ítem 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

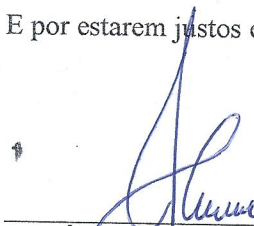
Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

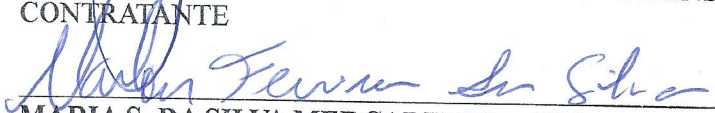
As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Batalha, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Jacaré dos Homens – AL. 03 de Julho de 2018

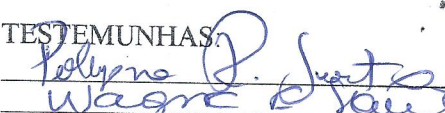


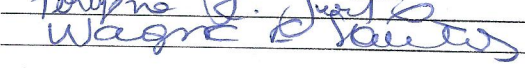
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
CONTRATANTE



MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP
MARLON FERREIRA DA SILVA
CONTRADA

TESTEMUNHAS:





Polyma P. Santos
Wagner da Silva

ANEXO DO CONTRATO Nº 079/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Especificações

Itens

ITEM	DESTINAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	EXCLUSIVA	Água sanitária de 1 litro, em frasco de plástico resistente. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, H ₂ O e teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5 p/p	UNID	1400	Clorito	R\$ 1,22	R\$ 1.708,00
ITEM 03	EXCLUSIVA	Alcool etílico hidratado, uso doméstico, 70° INPM, para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, conteúdo 1,0l.	UNID	84	Flamagel	R\$ 3,70	R\$ 310,80
ITEM 07	EXCLUSIVA	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos, cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml. Cores variadas.	UNID	112	Brio	R\$ 3,80	R\$ 425,60
ITEM 16	EXCLUSIVA	Detergente para louças, consistente, glicerinado. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500 ml.	UNID	490	Limpol	R\$ 1,35	R\$ 661,50
ITEM 18	EXCLUSIVA	Esponja de lã de aço. Produzida em aço carbono, biodegradável. Pacotes com 8 unidades.	PACOTE	70	Q'Lustro	R\$ 0,65	R\$ 45,50
ITEM 19	EXCLUSIVA	Esponja de prato dupla face descrição: Produzido em poliuretano e fibra sintética com abrasivo, medindo 360100 mm x 70 mm x 20 mm	UNID	70	Wish	R\$ 0,28	R\$ 19,60
ITEM 22	EXCLUSIVA	Inseticida, aerosol, Frasco de 300 ml.	UNID	70	Raid	R\$ 6,50	R\$ 455,00
ITEM 23	EXCLUSIVA	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml.	UNID	42	Troia	R\$ 1,55	R\$ 65,10
ITEM 25	EXCLUSIVA	Limpa alumínio – embalagem de 500 ml. Composição química: Tenso ativo Aniônico, Tensoativo não iônico, conservante, umectante, aditivo, corante e veículo. Componente ativo ácido benzol, sulânico.	UNID	56	Maximo	R\$ 2,05	R\$ 114,80

Preeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls. nº 349

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

ITEM 26	EXCLUSIVA	Lixeiro, plástico resistente, telado com capacidade para 11 litros.	UNID	21	Eldorado	R\$ 3,60	R\$ 75,60
ITEM 27	EXCLUSIVA	Lixeira – Grande com tampa e com pedal, material polietileno de alta intensidade.	UNID	14	Rischioto	R\$ 55,00	R\$ 770,00
ITEM 28	EXCLUSIVA	Lixeira – Média com tampa e com pedal, material polietileno de alta intensidade.	UNID	21	Rischioto	R\$ 37,00	R\$ 777,00
ITEM 29	EXCLUSIVA	Lixeira – Pequena com tampa e com pedal, material polietileno de alta intensidade.	UNID	7	Rischioto	R\$ 32,00	R\$ 224,00
ITEM 30	EXCLUSIVA	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa com silicone, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	UNID	42	Ype	R\$ 4,40	R\$ 184,80
ITEM 31	EXCLUSIVA	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos P, M e G.	PAR	70	Latexlinea	R\$ 3,45	R\$ 241,50
ITEM 33	EXCLUSIVA	Pá para lixo pequena, em plástico resistente, 1ª qualidade.	UNID	7	Limpa mania	R\$ 2,25	R\$ 15,75
ITEM 35	EXCLUSIVA	Pano de Chão – Em algodão lavado, tipo saco para limpeza, na cor branca com dimensões aproximadas em 42x60cm.	UNID	420	Algobom	R\$ 4,50	R\$ 1.890,00
ITEM 36	EXCLUSIVA	Pano de prato em tecido de algodão, medindo 70 x 50 cm	UNID	210	Roma Textil	R\$ 3,90	R\$ 819,00
ITEM 40	EXCLUSIVA	Prendedor de roupa de plástico pacotes com 12 unidades	PACOTE	7	Di Casa	R\$ 1,35	R\$ 9,45
ITEM 41	EXCLUSIVA	Polidor de alumínio, descrição: Limpa alumínio e inox, dar brilho e remove manchas de utensílios, remove ferrugem, contendo 500 ml, composição: linear alquil benzeno sulfonato, coadjuvante, corante e veículo.	UNID	21	Maximo	R\$ 1,85	R\$ 38,85
ITEM 42	EXCLUSIVA	Rodo p/ limpeza com cabo e suporte em madeira, cor natural, contendo 02 borrachas, medindo 40 cm, resistente - 1ª qualidade	UNID	7	Limpa mania	R\$ 5,25	R\$ 36,75
ITEM 44	EXCLUSIVA	Sabão em barra, de coco, 200G, pacote com 5 und	PACOTE	42	Urca	R\$ 5,25	R\$ 220,50
ITEM 45	EXCLUSIVA	Sabão em barra, de glicerina, 200g, neutro. Embalado em saco	PACOTE	112	Dasneves	R\$ 4,35	R\$ 487,20

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
 Fls. nº 350

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

		plástico, contendo 05 unidades.					
ITEM 46	EXCLUSIVA	Sabão em pó. Embalagem pacote de 500 g.	PACOTE	350	Dasneves	R\$ 1,85	R\$ 647,50
ITEM 47	EXCLUSIVA	Sabão em pó – com amaciante biodegradável, acondicionado em caixa de papelão resistente, cotendo 20x500g.	CAIXA	28	Omo	R\$ 55,80	R\$ 1.562,40
ITEM 49	EXCLUSIVA	Sabonete liquido – frasco plástico com 315 ml.	Unidade	105	Palmolive	R\$ 7,35	R\$ 771,75
ITEM 50	EXCLUSIVA	Sabonete em barra, pacote com 12 unidade.	PACOTE	70	Even	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
ITEM 52	EXCLUSIVA	Soda caustica com frasco de 500mg.	UNID	14	Indaia	R\$ 7,00	R\$ 98,00
ITEM 53	EXCLUSIVA	Vassoura de nylon média, cerda de no mínimo 9 cm de comprimento, cabo em madeira plastificada, comprimento 30cm, c/cabo colado resistente.	UNID	11	Limpa mania	R\$ 6,50	R\$ 71,50
ITEM 54	EXCLUSIVA	Vassoura de pelo sintético, medindo 30 cm, com cabo de madeira plastificado rosqueado na base resistente.	UNID	35	Limpa mania	R\$ 7,50	R\$ 262,50
ITEM 55	EXCLUSIVA	Vassoura tipo piaçava grande - vassoura com cerdas de piaçava, cerdas de no mínimo 9 cm de comprimento, cabo em madeira plastificada, comprimento 30cm, c/ cabo colado resistente	UNID	11	Limpa mania	R\$ 5,90	R\$ 64,90
ITEM 56	EXCLUSIVA	Vassourinha em nylon para banheiro com suporte, 1ª qualidade.	UNID	7	Limpa mania	R\$ 5,55	R\$ 38,85
ITEM 59	EXCLUSIVA	Copo descartável de plástico resistente para água capacidade 180 ml, Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	140	FC	R\$ 2,83	R\$ 396,20
ITEM 60	EXCLUSIVA	Copo descartável de plástico resistente para água capacidade 200 ml, Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	7	FC	R\$ 2,83	R\$ 19,81
ITEM 61	EXCLUSIVA	Copo descartável de plástico resistente para água capacidade 50 ml, Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	350	FC	R\$ 1,42	R\$ 497,00
ITEM 63	EXCLUSIVA	Guardanapo de papel branco, material celulose, largura 33 cm, comprimento 33 cm, cor branca, tipo folhas dupla, 100% virgem. Pacotes com 50 unidades.	PACOTE	14	Santepel	R\$ 1,80	R\$ 25,20
ITEM 72.1	EXCLUSIVA	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 100 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade.	PACOTE	18	FC	R\$ 31,00	R\$ 558,00
ITEM 72.2	AMPLA CONCORRÊNCIA	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 100 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade.	PACOTE	53	FC	R\$ 31,00	R\$ 1.643,00

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls. nº 351

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

ITEM 74	EXCLUSIVA	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 30 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade.	PACOTE	14	FC	R\$ 19,20	R\$ 268,80
ITEM 75.1	EXCLUSIVA	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 50 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade.	PACOTE	2	FC	R\$ 19,20	R\$ 38,40
ITEM 75.2	AMPLA CONCORRÊNCIA	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 50 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade.	PACOTE	8	FC	R\$ 19,20	R\$ 153,60
ITEM 76	EXCLUSIVA	Saco para Lixo -Em plástico, capacidade para 15 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade	PACOTE	28	FC	R\$ 8,70	R\$ 243,60
ITEM 77	EXCLUSIVA	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75x85, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3	FC	R\$ 15,35	R\$ 46,05
ITEM 78	EXCLUSIVA	Saco plástico lixo, 200 litros, 6 micras, cor preta, largura 75x105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3	FC	R\$ 32,14	R\$ 96,42
ITEM 79	EXCLUSIVA	Saco plástico pa tipo geladinho, embalagem com 1.000 unidades medindo 4cm(L)x23cm@cada.	PACOTE	3	Nalplast	R\$ 6,75	R\$ 20,25
ITEM 81	EXCLUSIVA	Sacola plástica, com alça, branca, material virgem, sem cheiro, tamanho: P.	KG	14	Nalplast	R\$ 12,00	R\$ 168,00
ITEM 83	EXCLUSIVA	Sacola plástica, com material reciclado, tamanho: M.	KG	14	Nalplast	R\$ 12,00	R\$ 168,00
ITEM 84	EXCLUSIVA	Sacola plástica, com alça, branca, material virgem, sem cheiro, tamanho: G.	KG	14	Nalplast	R\$ 12,00	R\$ 168,00
ITEM 85	EXCLUSIVA	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos medindo 20x22cm.	PACOTE	56	Absoluto	R\$ 4,20	R\$ 235,20
ITEM 86	EXCLUSIVA	Papel Toalha - branco Inter folha contendo 1000 folhas.	UNID	21	Diamante	R\$ 6,75	R\$ 141,75
ITEM 87	EXCLUSIVA	Papel higiênico branco sem perfume macio folha picotada de 60 metros cada um pacote com 4 rolos;	PACOTE	560	Familiar	R\$ 4,27	R\$ 2.391,20
ITEM 89	EXCLUSIVA	Avental de pvc impermeável com forro em tecido de poliéster. Com Alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas, tamanho: P,M E G aplicações: frigoríficos, açougues, cozinha industrial, aplicação	Unidade	21	FC	R\$ 7,35	R\$ 154,35



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

ITEM 90	EXCLUSIVA	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex. Não estéril, Ambidestra, punho com bainha. Propriedades: luva de procedimento talcada com pó bioabsorvível, atóxico, ambidestra. Indicação: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Tamanhos: xp, p, m, g, embalagem: 100 unidades/caixa	Caixa	3	Talge	R\$ 25,00	R\$ 75,00
ITEM 91	EXCLUSIVA	Toalha para uso nas mãos e rosto, 100% algodão - 45cmx75cm de boa qualidade	Unidade	35	Roma Textil	R\$ 7,50	R\$ 262,50
ITEM 92	EXCLUSIVA	Bacia Canelada, Dimensões: 16,5x40,0cm, Capacidade: 13,5L	Unidade	11	Mercomplas	R\$ 6,00	R\$ 66,00
ITEM 93	EXCLUSIVA	Bacia, Dimensões: 112x360mm, Capacidade: 7L	Unidade	7	Mercomplas	R\$ 4,50	R\$ 31,50
ITEM 95	EXCLUSIVA	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unidade	11	Unijet	R\$ 5,70	R\$ 62,70
ITEM 96	EXCLUSIVA	Balde de concreto lástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 12 litros	Unidade	14	Mercomplas	R\$ 6,75	R\$ 94,50
ITEM 97	EXCLUSIVA	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 30 litros	Unidade	7	Mercomplas	R\$ 20,25	R\$ 141,75
ITEM 98	EXCLUSIVA	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 60 litros	Unidade	3	Mercomplas	R\$ 28,00	R\$ 84,00
ITEM 99	EXCLUSIVA	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 100 litros	Unidade	1	Mercomplas	R\$ 54,50	R\$ 54,50
ITEM 100	EXCLUSIVA	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia	Unidade	3	Mercomplas	R\$ 120,00	R\$ 360,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

		a impacto, com parede e fundos reforçados, 200 litros					
ITEM 101	EXCLUSIVA	Caixa 50 litros plástica organizadora transparente com tampa	Unidade	2	Rischioto	R\$ 57,00	R\$ 114,00
ITEM 102	EXCLUSIVA	Colher descartável refeição para festas branco 50 unid.	Pacote	35	Pra Festa	R\$ 2,68	R\$ 93,80
ITEM 103	EXCLUSIVA	Copo de vidro tipo americano 190 ml. Cx. C/ 24 unid.	Caixa	3	Nadir	R\$ 30,60	R\$ 91,80
ITEM 104	EXCLUSIVA	Garfo plástico descartável p/ refeição pacote 50 unidades	Pacote	154	Pra Festa	R\$ 1,66	R\$ 255,64
ITEM 105	EXCLUSIVA	Prato descartável pct c/ 50 unid.	Pacote	70	Pra Festa	R\$ 2,44	R\$ 170,80
ITEM 106	EXCLUSIVA	Prendedor p/roupas madeira varal - pacote c/12 unidades	Duzia	7	Parana	R\$ 1,45	R\$ 10,15
ITEM 107	EXCLUSIVA	CANUDO PLÁSTICO embalagem com 1000 unidades	Pacote	35	Ultra	R\$ 8,90	R\$ 311,50
ITEM 108	EXCLUSIVA	Rodo p/ limpeza com cabo e suporte em madeira, cor natural, contendo 02 borrachas, medindo 30 cm, resistente - 1º qualidade	Unidade	7	Limpa mania	R\$ 5,25	R\$ 36,75
ITEM 109	EXCLUSIVA	Vassoura palha amarela com cabo em madeira e dependura com 3 fios de amarração e palha de 1ª qualidade	Unidade	35	Tradição	R\$ 2,25	R\$ 78,75
ITEM 110	EXCLUSIVA	Saco para Lixo - Em plástico, capacidade para 200 litros, cor preta de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 05 unidades de acordo com a ABNT	Pacote	70	FC	R\$ 1,85	R\$ 129,50
ITEM 111	EXCLUSIVA	Sacola plástica, material virgem, sem cheiro, tamanho 4,5CMX22CM 0,02MM pacote com 500UND	Pacote	7	Nalplast	R\$ 3,50	R\$ 24,50
VALOR TOTAL						R\$ 24.146,17	

● valor total é R\$ 24.146,17 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos)